REGISTRO
FLS. 61 v DO LIVRO Nº 06
Caçu, 25 / 05 / 88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 503, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal Rio Claro.

A Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Estádio Municipal Rio Claro, passa a ter a seguinte denominação, "Estádio Municipal Sebastião Vieira Neto".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 7 de outubro de 1987.

Edvaldo Brisa dos Santos
Ilma Maura de Souza